



Edital

Rui Alexandre da Ressurreição Gabriel, Presidente da Junta de Freguesia de Olhão, submete o Projeto de Regulamento do Mercado de Artesãos e Produtores da Freguesia de Olhão, a consulta pública, por um período de 30 dias, a contar da publicação no Diário da República, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 4/2015, de 7-01 em conformidade com o deliberado pela Junta, na sua reunião realizada em 03-04-2024.

Qualquer sugestão ou reclamação deverá ser dirigida à Junta de Freguesia de Olhão e poderá ser apresentada por escrito e entregue em mão na Sede da Autarquia, sito na Rua General Humberto Delgado n.º 26 A 8700-473 Olhão, respetivamente, ou enviado, por correio, para a morada atrás referida.

Poderá, também, ser enviado via e -mail para: geral@if-olhao.pt. O Projeto de Regulamento do Mercado de Artesãos e Produtores da Freguesia de Olhão pode ser consultado na Sede bem como no site da Junta de Freguesia de Olhão, www.if-olhao.pt.

Para constar se publica o presente edital no Diário da República, 2.ª série, no site da Freguesia em www.jf-olhao.pt e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

09 de maio de 2024,
O Presidente da Junta de Freguesia de Olhão,



Rui Alexandre da Ressurreição Gabriel